

VIII LEGISLATURA

1.^ SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2000

Presidente Ex mo Sr João António Gonçalves do Amaral

Secretários Ex mos Srs. José Ernesto Figueira dos Reis Manuel Alves de Oliveira António José Carlos Pinho

## SUMÁRIO

O St Presidente declarou aberta a sessão as 10 horas e 30 minutos

Deu-se conta da apresentação dos projectos nºº 152 e 153/ VIII e da proposta de lei nº 21/4111

Foi apreciada a petição nº 88 VII (3º) — Apresentada pela Assembleia Municipal de Almada e outras, solicitando que sejam tomadas medidas necessarias para a concretização do metropolitano sul do Tejo, tendo intervindo os Srs Deputados Lucilia Ferra (PSD), Joaquim Matias (PCP), Pedro Mota Soarce (CDS-PD) e los Manuel Epilânio (PS)

Soares (CDS-PP) e Jose Manuel Epifânio (PS)
A proposito da petição nº 140/VII (4º) — Apresentada pela
Junta de Freguesia da Trafaria, solicitando o restabelecimento
da travessia fluvial Trafaria-Belem-Trafaria e a construção do
cais rodo-fluvial da Trafaria e do troço da via rapida
Funchalinho/Trafaria, cuja apreciação foi adiada para outra
sessão, promunciaram-se os Srs Deputados Octavio Teixeira
(PCP). Rosado Fernandes (CDS-PP) e Jose Junqueiro (PS)

(PCP), Rosado Fernandes (CDS-PP) e Jose Junqueiro (PS) A Câmura apicciou tambem a petição nº 142/VII (4º) — Apresentada poi Manuel João Mendes da Silva Ramos e outios, solicitando que se tomem medidas urgentes quanto a situação de insegurança rodoviaria do IP5 Usaram da palavia, a diverso título, os Srs Deputados Barbosa Ribeiro (PS) — que apresentou o relatorio da Comissão de Equipamento Social —, Fernando Moreno (CDS-PP), Carlos Marta (PSD), Jose Junqueiro (PS) e Honorio Novo (PCP)

De seguida, foi apreciada a petição nº 1'6/VII (4°) — Apresentada poi Augusto Borges de Oliveira e outros, solicitando a intervenção da Assembleia da República para que o Tribunal Constitucional declare inconstitucional a norma constante do artigo 97° do Decreto-Lei n° 329/93, de 25 de Setembro Professiam intervenções os Sis Deputados Eduarda Castro (PS), Rodeia Machado (PCP) e Luis Fazenda (BE)

Finalmente, foi objecto de apreciação a petição nº 6/VIII (1º) — Apresentada pelo Sindicato Nacional dos Profissionais de Educação, solicitando que a Assembleia da Republica adopte medidas legislativas no sentido de que aos docentes do 1º ciclo do ensino basico e da educação pré-escolar do ensino particular e cooperativo seja aplicado, no que toca ao limite de idade e a aposentação, regime identico ao do ensino público Intervieram os Sis Deputados Luisa Mesquita (PCP), Antonio Abelha (PSD), Isabel Sena Lino (PS), Luis Fazenda (BE) e Antonio Pinho (CDS-PP)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 10 minutos

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves Aires Manuel Jacinto de Carvalho

Alberto Bernardes Costa

Alexandre António Alves Chaves

Ana Catarına Veiga Santos Mendonça Mendes

António Alves Martinho
António Bento da Silva Galamba
António de Almeida Santos
António Fernandes da Silva Braga
António Fernando Marques Ribeiro Reis
António Fernando Menezes Rodrigues
António Jorge Freire de Brito Calvete

António José Gavino Paixão António Manuel Dias Baptista António Manuel do Carmo Saleiro

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida

Carlos Alberto

Carlos José Gonçalves Vieira de Matos

Carlos Manuel Luís Casimiro Francisco Ramos Cláudio Ramos Monteiro Eduarda Maria Castro de Sousa Eduardo Ribeiro Pereira

Fernando Pereira Serrasqueiro

Francisco José Pereira de Assis Miranda Francisco Xavier Pablo da Silva Torres Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho

Helena Maria Mesquita Ribeiro

Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida

João Alberto Martins Sobral João Cardona Gomes Cravinho João Francisco Gomes Benavente

João Macedo Lourenço

João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira

Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José Alberto Rebelo dos Reis Lamego José Aurélio da Silva Barros Moura José Carlos Correia Mota de Andrade

José Carlos da Cruz Lavrador

José Carlos Lourenço Tavares Pereira José Carlos Pinto Basto Mota Torres

José da Conceição Saraiva José de Matos Leitão

José Eduardo Vera Cruz Jardim José Ernesto Figueira dos Reis José Manuel de Medeiros Ferreira José Manuel Pires Epifânio José Manuel Rosa do Egipto José Manuel Santos de Magalhães

José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros

José Rodrigues Pereira dos Penedos Jovita de Fátima Romano Ladeira Júlio Francisco Miranda Calha Laurentino José Monteiro Castro Dias Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal

Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira Luís Pedro de Carvalho Martins

Luísa Pinheiro Portugal Luiz Manuel Fagundes Duarte

Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira

Manuel António dos Santos

Manuel Francisco dos Santos Valente Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro

Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso

Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

Maria Isabel da Silva Pires de Lima Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino Maria José Vidal do Rosário Campos Maria Luísa Silva Vasconcelos

Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra

Mıguel Bernardo Gınestal Machado Monteiro Albuquerque

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura

Nelson Madeira Baltazar

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte Paulo Alexandre de Carvalho Pisco Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge Renato Luís de Araújo Forte Sampaio Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves Rosalina Maria Barbosa Martins Rui do Nascimento Rabaça Vieira

Teresa Maria Neto Venda Victor Brito de Moura Vítor Manuel Alves Peixoto Vítor Manuel Caio Roque

Zelında Margarıda Carmo Marouço Oliveira Semedo

## Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva Álvaro dos Santos Amaro Ana Maria Martins Narciso

Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António de Carvalho Martins António d'Orey Capucho António Manuel da Cruz Silva António Manuel Santana Abelha António Paulo Martins Pereira Coelho

Armando Manuel Dinis Vieira

Arménio dos Santos Artur Ryder Torres Pereira Bruno Jorge Viegas Vitorino Carlos José das Neves Martins Carlos Manuel de Sousa Encarnação Carlos Manuel Marta Gonçalves David Jorge Mascarenhas dos Santos

Domingos Duarte Lima

Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares

Feliciano José Barreiras Duarte

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves Hugo José Teixeira Velosa João Bosco Soares Mota Amaral João Eduardo Guimarães Moura de Sá João José da Silva Maçãs Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa José António de Sousa e Sılva José David Gomes Justino José Eduardo Rêgo Mendes Martins José Frederico de Lemos Salter Cid José Luís Campos Vieira de Castro José Manuel de Matos Correia José Manuel Macedo Abrantes Lucília Maria Samoreno Ferra Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel Manuel Alves de Oliveira Manuel Castro de Almeida Manuel Filipe Correia de Jesus Manuel Joaquim Barata Frexes Manuel Maria Moreira Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida Maria do Céu Baptista Ramos Maria Eduarda de Almeida Azevedo Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro Mário da Silva Coutinho Albuquerque Mário Patinha Antão Melchior Ribeiro Pereira Moreira Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas Pedro Augusto Cunha Pinto Pedro José da Vinha Rodrigues Costa Pedro Manuel Cruz Roseta Pedro Miguel de Azeredo Duarte Rui Fernando da Silva Rio

#### Partido Comunista Português (PCP)

Ana Margarida Lopes Botelho António João Rodeia Machado Bernardino José Torrão Soares João António Gonçalves do Amaral Joaquim Manuel da Fonseca Matias José Honório Faria Gonçalves Novo Maria Luísa Raimundo Mesquita Octávio Augusto Teixeira

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
António José Carlos Pinho
Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
Fernando Alves Moreno
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
Luís Pedro Mota Soares
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
Narana Sinai Coissoró
Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Fernando Carlos Almeida Pésinho Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE).

Francisco Anacleto Louçã Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente (João Amaral). — Srs. Deputados, o Sr Secretário vai ler o expediente

O Sr Secretário (José Reis): — Sr Presidente e Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os projectos de lei n <sup>∞</sup> 152/VIII — Regula o direito de voto dos emigrantes nas eleições presidenciais (PSD) e 153/VIII — Regula o processo de votação, na eleição do Presidente da República, dos cidadãos portugueses não residentes no território nacional (CDS-PP), que baixaram à 1.ª Comissão, e a proposta de lei n ° 21/VIII — Autoriza o Governo a alterar, com efeitos a partir de 30 de Março de 2000, a alínea b) do n ° 1 do artigo 21 ° do Código do IVA, no sentido de permitir a dedução integral do imposto sobre o valor acrescentado contido nas aquisições de gasóleo e de gases de petróleo liquefeito (GPL) destinados a veículos de transporte de mercadorias, com peso superior a 3500 kg.

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, da nossa ordem de trabalhos consta a apreciação de várias petições.

Vamos começar por apreciar a petição n.º 88/VII (3 ª) — Apresentada pela Assembleia Municipal de Almada e outras, solicitando que sejam tomadas medidas necessárias para a concretização do metropolitano sul do Tejo

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Lucília Ferra

A Sr a Lucília Ferra (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Através da petição n o 88/VII (3 a) vêm as Assembleias Municipais de Almada, Seixal, Barreiro e Moita e um conjunto de 8112 cidadãos defender a inscrição, no Orçamento do Estado para 1998, de uma verba para o início da construção do metro sul do Tejo, bem como reivindicar o início da sua construção para o primeiro semestre de 1998

Esta petição deu entrada em 1997 e é um exemplo acabado daquilo que é a demora do funcionamento desta Casa no que diz respeito a petições e de quanto as petições, por vezes, perdem a razão de ser, quando chegam a ser discutidas no Plenário

Não é o caso concreto desta, porque, infelizmente, o Governo socialista foi incapaz, desde 1997 até hoje, de avançar com este projecto do metropolitano a sul do Tejo O que é certo é que aquilo que é expressamente solicitado na petição, isto é, a inscrição de verbas no PIDDAC para o ano de 1998 e o arranque da obra no primeiro semestre desse ano não se concretizou e é, hoje, um pouco ridículo falarmos disso aqui, uma vez que já estamos no ano 2000.

De qualquer maneira, este projecto é fundamental no que diz respeito aos transportes colectivos da Área Metropolitana de Lisboa É um transporte que visa dar uma enorme comodidade às populações da margem sul do Tejo e que, por via dos seus impactos ambientais, é um meio mais «amigo do ambiente» do que aqueles que temos. A Área Metropolitana, por via desta infra-estrutura, ficará melhor servida, sobretudo se tivermos em linha de conta a necessidade de articular o metro do sul do Tejo com o eixo

ferroviário Norte-Sul e com os terminais fluviais da margem sul, na perspectiva de uma efectiva ligação do arco ribeirinho da margem sul do Tejo

Gostaria de salientar que é com preocupação que acompanhamos este projecto, uma vez que tem vindo a ser adiado, sistematicamente, pelo Governo socialista Aliás, as próprias Câmaras da margem sul do Tejo têm tido inúmeras dificuldades com o Governo na articulação do projecto, visto que não tem havido abertura nem debate

Agora, finalmente lançado o concurso público internacional, o Governo pecou, exactamente por tardar Estamos numa fase de concurso público internacional até ao próximo mês de Junho de 2000, pelo que esperamos que, a partir dessa altura, possa haver celeridade, sendo certo que a nota dominante que fica é a de uma muito maior atenção por parte do Governo socialista em relação ao metro do Porto do que em relação ao metro sul do Tejo

Os nossos votos sinceros são para que este projecto possa avançar de forma rápida, porque com esta infra-estrutura toda a Área Metropolitana de Lisboa ficará muito melhor servida a nível de transportes

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Matias

O Sr Joaquim Matias (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Esta petição datada de 1997 tem, ainda hoje, uma actualidade e uma pertinência notáveis

Em 1997, os peticionantes requeriam que, no Orçamento do Estado para 1998, estivesse prevista no PIDDAC uma verba própria para o início da construção do metro sul do Tejo, no primeiro trimestre de 1998 Verificou-se que, no Orçamento do Estado para 1998, havia, efectivamente, uma verba para o início dos trabalhos, cuja primeira fase devenia estar concluída em 2001

Aparentemente, se o Governo tivesse respeitado o Orçamento do Estado para 1998, esta petição estaria ultrapassada Só que, no Orçamento do Estado para 1999, a obra já não começava em 1998 mas em 2000, e estavam previstas verbas residuais para estudos e projectos para esse ano e seguintes E, no Orçamento do Estado para 2000, a obra já não começa em 2000, uma vez que só tem 400 000 contos inscritos, mas em 2001

Naturalmente que esta obra merece, pela sua importância, algumas considerações suplementares

Primeiro, a petição é encabeçada, no abaixo-assinado, pelos Presidentes das Assembleias Municipais de Almada, Barreiro, Seixal e Moita, o que revela, desde logo, a importância que assume para as populações destes concelhos ribeirinhos da margem sul do Tejo Mas é uma obra que tanto a Assembleia Municipal como a Junta Metropolitana de Lisboa têm considerado como fundamental e estruturante E, de facto, assim é Ela vai conseguir fazer uma ligação, uma acessibilidade e uma mobilidade entre as populações destes quatro concelhos, que constituem um aglomerado populacional de mais de 500 000 habitantes Comporta-se como uma «cidade polinucleada», constituída por quatro núcleos que têm complementaridades funcionais entre si O aproveitamento dos equipamentos e o funcionamento das actividades económicas é complementar e só com a mobilidade das populações se consegue aproveitar

Importa referir que esta obra nasceu de um projecto dos quatro municípios — Barreiro, Almada, Moita e Seixal — e que, além do aspecto estruturante que já referi, promove a ligação, por transportes públicos, a Lisboa, na medida

em que tem interfaces com os terminais fluviais do Barreiro, de Cacilhas e do Seixal, que representam mais de 95% da população que. diariamente, atravessa o rio, e, ainda, com Corroios e Pragal, através do comboio do eixo Norte-Sul.

Srs Deputados, quando falamos em dar prioridade aos transportes públicos, não estamos a pensar em sinais de STOP que fazem parar os transportes privados O que se pretende, de facto, é um serviço de transportes públicos eficaz e com atractividade suficiente para que as populações, nas suas deslocações pendulares, não tenham de recorrer sistematicamente ao transporte individual, porque não têm outra alternativa possível

Por fim, gostaria de referir que, estando, neste momento, inscritas, em PIDDAC, verbas para a construção do metro sul do Tejo e estando a decorrer um concurso público para a adjudicação da construção e exploração da obra, há duas questões que ainda não estão completamente resolvidas A primeira é que, tendo sido a obra iniciada pelas autarquias, não é razoável que o Governo impeça os municípios de participarem na direcção e na gestão do futuro metro sul do Tejo. Assim, o Governo tenta apropriar-se de uma obra depois de a ter atrasado

A segunda questão refere-se à execução da obra Naturalmente que o concurso prevê, posteriormente, os estudos para extensão do metro ao Montijo e a Alcochete, se a sua procura o vier a justificar, mas a questão fundamental é que a execução desta obra está orçamentada apenas para a primeira fase Tendo em conta que o custo total da obra são 52,8 milhões de contos, contrariamente ao ano transacto, neste momento apenas estão inscritos - e porque o PS não aceitou a nossa proposta — 34,3 milhões de contos Assim, está aberto concurso para uma infraestrutura que custa 52,8 milhões de contos, mas no Orçamento do Estado apenas estão previstos 34,3 milhões de contos para os anos seguintes. Isto vai criar alguns problemas na continuação da obra, porque uma coisa é a obra ser feita por fases, outra coisa é a adjudicação, que tem de ser uma única, porque, como é óbvio, não pode haver várias empresas a explorar uma linha de metropolitano com apenas 20 km de extensão

## Vozes do PCP — Muto bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Tem, agora, a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares, para uma intervenção.

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP). — Sr. Presidente, Srs. Deputados Estamos a discutir algo que é uma profunda aspiração de grande parte das populações a sul do Tejo

Digo que se trata de uma profunda aspiração porque quando os cidadãos recorrem a esta Assembleia da República devem sentir, da nossa parte, alguma preocupação com os problemas que os afectam

Ora, penso que, para lá deste caso do metropolitano a sul do Tejo, temos de perceber, acima de tudo, que o problema dos transportes e das acessibilidades nos grandes centros urbanos prende-se da forma mais directa possível com a questão da qualidade de vida dos cidadãos que aí habitam Viver num grande centro urbano é complicado, tem exigências muito próprias, perde-se muito tempo nos transportes, se calhar desnecessariamente Grande parte da qualidade de vida que, hoje, se perde num grande centro urbano deve-se, acima de tudo, ao problema das acessibilidades e dos transportes

Por isso mesmo, ao estarmos a discutir uma matéria com a importância desta — e esta é a primeira nota que queria

referir —, não posso deixar de dizer que, provavelmente, estas populações têm alguma razão para se sentirem injustiçadas, uma vez que, em 1997, entregaram nesta Assembleia esta sua justa pretensão e só hoje estamos a discuti-la.

De igual modo, devemos perceber algo que não é

despiciendo para este debate

Desde 1998, há um conjunto de verbas para este projecto inscrito no PIDDAC, Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central No entanto, se calhar, o plano de investimentos onde esta verba está inscrita não é o mesmo plano de investimentos que há pouco tempo debatemos nesta Assembleia, é diferente, é um «plano de intenções» da administração central. E é pena que assim seja, porque, de facto, penso que isso não dignifica nenhuma instituição

Mas há uma questão que se coloca acima de todas as outras relativamente a esta matéria. É que, como, aliás, já aqui foi dito hoje, estas populações, cuja qualidade de vida se prende muito directamente com a questão dos transportes e das acessibilidades, não têm alternativas. Ou seja, não têm a alternativa de um outro transporte público que lhes garanta a chegada rápida ao local de trabalho, ou mesmo a locais de diversão, ou onde possam usufruir de actividades culturais

Para além disso, a importância da discussão desta petição, hoje, aqui, torna-se acrescida, pois todos sabemos que o preço dos combustíveis aumentou ontem mesmo, o que torna cada vez mais caro e mais dificil utilizar um meio de transporte privado, mas não há alternativas.

Penso que este último facto é algo que temos de interiorizar quando discutimos problemas desta natureza, muito especificamente esta pretensão, muito sentida, muito real e provavelmente muito justa, de uma grande parte da população portuguesa que, neste caso, habita na área a sul do Tejo.

O Sr Presidente (João Amaral) — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Epifânio, para uma intervenção

O Sr José Manuel Epifânio (PS). — Sr Presidente, Sr e Srs Deputados As necessidades sentidas por todos aqueles que, habitando na margem sul, se deslocam diariamente para Lisboa ou que, habitando na margem norte, precisam de ir até à outra banda, provocaram, desde há muitos anos a esta parte, uma clara necessidade de se encontrar alternativas qualitativas e quantitativas à oferta de transportes existente

Foi certamente por essa razão que as Câmaras Municipais de Almada, Seixal, Barreiro e Moita, sob pressão natural dos respectivos cidadãos, decidiram avançar com um estudo preliminar para definição de um modelo de transporte que pudesse contribuir para a resolução do transporte público em cada um dos concelhos promotores e entre os mesmos, ao mesmo tempo que potenciasse a utilização do transporte colectivo entre as duas margens do Tejo

Em 1995, é finalmente escolhido, por proposta técnica da CESUR/ITEP, o modelo de metropolitano ligeiro e é assinado, entre as câmaras promotoras e o então Ministério do Equipamento e da Administração do Território, um protocolo contendo as condições de colaboração entre as diferentes entidades e a definição empresarial e institucional para a elaboração de um anteprojecto.

Em Julho de 1995, é aberto um concurso público internacional para a elaboração do anteprojecto do metro sul do Tejo.

Sr Presidente, Sr e e Srs Deputados O Partido Socialista concorre às eleições legislativas de 1995 e, no seu programa de candidatura, assume de forma clara o compromisso de realizar o projecto do metro sul do Tejo que venha a ser tecnicamente definido

Após a vitória eleitoral de Outubro de 1995, o Programa do Governo da nova maioria assume de novo e sem reservas o compromisso de realização do metro sul do Tejo

O acto de adjudicação do concurso público para a elaboração do anteprojecto do metro sul do Tejo ao consórcio SEMALY/HP/PRET, realizado nos primeiros dias de Novembro de 1995, é mesmo um dos primeiros actos de adjudicação de obras que compete ao Governo do PS

Depois de, em Abril de 1996, o consórcio ter apresentado o primeiro relatório-síntese no qual propõe o reforço da complementaridade dos modos de transporte, bem como não só uma alteração significativa ao traçado inicial, pela qual ficavam definitivamente abandonados os troços de extensão à Costa da Caparica, à Trafaria e à Moita, mas também o abandono do atravessamento do centro de Almada, o que não veio a verificar-se, dada a pressão exercida pela respectiva Sr a Presidente da Câmara Municipal, verificaram-se algumas tomadas de posição de força por parte das autarquias, que, nessa altura, não reconheceram ao consórcio e à comissão de acompanhamento competências para o estudo das soluçõess empresariais e institucionais para o metro sul do Tejo, contrariando, dessa forma, tudo o que tinha sido protocolizado até então

Tudo isso começa a provocar atrasos no processo

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Está a ver 1880 de pernas para o ar!

O Orador — . e, com o aproximar das eleições autárquicas, as câmaras envolvidas vêem-se na necessidade de encenar um drama, transferindo para a responsabilidade do Governo o atraso no início das obras, chegando mesmo ao limite de afirmar que o Governo e o PS não queriam o metro sul do Tejo

#### O Sr Octávio Teixeira (PCP) — E é verdade!

O Orador — A petição agora em apreço é uma das cenas dessa encenação autárquica

Como é possível exigir, fazendo crer que só à força o Governo iria reagir, que o PIDDAC inscrito no Orçamento do Estado para 1998 contemplasse verbas para o metro sul do Tejo quando, já em 1997, mesmo depois de o consórcio informar o Ministério que não seriam necessárias verbas para esse ano, o Governo tinha inscrito em PIDDAC uma verba de 750 000 contos para metropolitanos de superficie, sendo cerca de 300 000 contos destinados ao metro sul do Tejo?

Como é possível exigir que o início das obras acontecesse no decurso de 1998 quando, à data da tomada de posição que originou esta petição, não havia ainda qualquer parecer do Conselho Superior das Obras Públicas, que só vem a ser elaborado em finais de Dezembro e no qual, ainda por cima, são propostas algumas correcções ao anteprojecto?

Como é isso possível, quando todos sabemos que aquele parecer é fundamental para o lançamento de qualquer concurso público, nomeadamente a nível internacional?

Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados Passando uma esponja sobre o passado, interessa afirmar aqui que, através do Decreto-Lei nº 337/99, de 24 de Agosto, e do respectivo

₹

anúncio, publicado a 25 de Setembro de 1999, o PS e o seu Governo deram forma às justas aspirações dos cidadãos dos concelhos de Almada, Seixal e Barreiro — uma vez que, infelizmente, o concelho da Moita fica de fora, devido à concordância com as propostas apresentadas pelo consórcio expressa pela comussão de acompanhamento, na qual os municípios são maioritários — e cumpriram, assim, uma promessa eleitoral apresentada aos portugueses em 1995.

#### O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Muito bem!

O Orador — Aguardamos serenamente o resultado do concurso público internacional e estamos certos de que, apesar do ruído eleitoralista, os cidadãos do norte do distrito de Setúbal irão beneficiar deste importante e fundamental meio de transporte

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, não havendo mais inscrições, podemos concluir o debate da petição nº 88/VII (3.ª) — Apresentada pela Assembleia Municipal de Almada e outras, solicitando que sejam tomadas medidas necessárias para a concretização do Metropolitano Sul do Tejo. Por outro lado, não havendo qualquer iniciativa sobre esta matéria, não há lugar a qualquer votação, devendo o resultado deste debate ser enviado aos peticionantes

De seguida, deveríamos debater a petição nº 140/VII (4ª) — Apresentada pela Junta de Freguesia da Trafaria, solicitando o restabelecimento da travessia fluvial Trafaria-Belém-Trafaria e a construção do cais rodo-fluvial da Trafaria e do troço da via rápida Funchalinho/Trafaria, mas, em relação a esta, há um pedido da Comissão de Equipamento Social no sentido de que seja desagendada por terem sido pedidas informações ao Governo dentro de um determinado prazo e por não ter sido ainda esgotado esse prazo Penso, portanto, que há consenso de todos os grupos parlamentares neste sentido

- O Sr Octávio Teixeira (PCP) Peço a palavra, Sr Presidente
- O Sr Presidente (João Amaral) Tem a palavra, Sr Deputado
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr Presidente, pretendo apenas interpelar a Mesa, dizendo que demos esse consenso, na medida em que a carta que dirigimos ao Governo a solicitar os elementos de esclarecimento se atrasou e, por conseguinte, não terminou o prazo de resposta, como o Sr Presidente disse, pelo que é lógico e natural que se faça o adiamento

Interpelo também a Mesa, solicitando que sejam tomadas as medidas para que, na próxima sessão de discussão de petições — que esperemos que não tarde muito —, esta petição seja agendada. Isto porque, para além do mais, Sr. Presidente, corremos o risco de, caso o Sr. Deputado Ferreira do Amaral venha a ser candidato à Presidência da República, o vermos aparecer na campanha eleitoral a visitar o troço Funchalinho-Trafaria, colocando-se no ponto em que ele próprio deixou a obra, há cinco anos atrás

- O Sr Bernardino Soares (PCP) Muito bem!
- O Sr **Presidente** (João Amaral) Lá estarei, então, no Funchalinho, Sr Deputado!

Tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Fernandes.

- O Sr. Rosado Fernandes (CDS-PP) Sr. Presidente, não temendo a intervenção de Ferreira do Amaral neste caso, na medida em que duvido muito que sejam tomadas medidas céleres, a verdade é que a Trafaria continua abandonada Embora tenha, do ponto de vista económico, importância, já que tem a Silopor.
- O Sr Joel Hasse Ferreira (PS): O Sr. Deputado está a entrar no debate da petição!
- O Orador Não é nada disso! Estou aqui a ver a data de entrada da petição, que diz 4 de Dezembro de 1998. Se acham que isto é célere, pronto! Se querem andar a esse passo, andem à vontade! Na realidade, só queria que, de facto, fossem tomadas medidas para que estes aspectos fossem respondidos com maior celeridade, mais nada!

Peço imensa desculpa por ter ofendido as vossas almas cândidas, mas, para a outra vez, não o farei! Arrependome e deixo o burel! Está tudo certo!

O Sr Presidente (João Amaral) — O Sr Deputado não ofendeu fosse quem fosse, mas a verdade é que lhe dei a palavra na convicção de que iria interpelar a Mesa.

Em relação a essa matéria do atraso no debate das petições, já falámos o suficiente em termos globais e estamos todos de acordo No caso concreto, há um pedido de informação ao Governo, com base no relatório que foi aprovado na Comissão de Equipamento Social, e há, por outro lado, um pedido formulado pelo PCP, pelo que penso que estaremos todos de acordo, para que, logo que tenha decorrido o prazo, venha ou não a resposta do Governo, a petição seja agenda com prioridade

Para uma interpelação, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr José Junqueiro (PS). — Sr. Presidente, todas as petições que chegaram à Comissão de Equipamento Social foram imediatamente distribuídas aos Srs Deputados de todos os partidos e devo dizer que eles responderam positivamente, fazendo os relatórios dessas mesmas petições, pelo que, nesta Comissão, não há atrasos nas respostas àqueles que se dirigem à Assembleia da República.

Para além disso, esta petição não é discutida hoje pelo motivo exacto que V Ex.ª indicou, não querendo eu deixar de informar que, pela nossa parte, estaríamos completamente disponíveis e informados para fazer hoje a discussão No entanto, respeitando essa formalidade, essa discussão acontecerá imediatamente numa próxima oportunidade, como, aliás, sugeriu o Sr Deputado Octávio Teixeira.

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, penso que há consenso para que eu transmita ao Sr. Presidente da Assembleia da República e à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares que o agendamento desta petição terá prioridade na próxima sessão em que procedermos ao debate de petições

Encerrado este período de interpelações, passamos ao debate da petição 142/VII (4 ª) — Apresentada por Manuel João Mendes da Silva Ramos e outros, solicitando que se tomem medidas urgentes quanto à situação de insegurança rodoviária do IP5

Nos termos do artigo 253 ° do Regimento, para apresentar o relatório da Comissão de Equipamento Social, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Ribeiro

5

O Sr. Manuel Ribeiro (PS) — Sr Presidente, Sr e e Srs Deputados. Analisamos hoje a petição apresentada a esta Assembleia da República pelo cidadão Manuel João Mendes da Silva Ramos e por um conjunto de mais 9418 cidadãos, que solicitam que se tomem medidas urgentes quanto à situação de insegurança no IP5.

A petição constitui um alerta e uma natural reacção, feita de forma construtiva, contra o elevado número de mortes verificadas nas estradas portuguesas, muito particularmente no IP5, apelando a que se tomem medidas urgentes que levem à proibição da circulação de veículos pesados nos troços perigosos deste itinerário e sugerindo várias medidas, muito oportunas que, em nossa opinião, têm vindo a ser implementadas.

Antes de qualquer tipo de apreciação, importará referir que a petição tramitou da anterior Legislatura para esta, para a Comissão de Equipamento Social, tendo merecido desde o passado mês de Fevereiro imediata atenção desta Comissão.

Sem embargo da justiça e da justeza das reivindicações apresentadas pelos peticionantes, convém referir que, em nossa opinião, o traçado do IP5 não é, obviamente, dos mais bem conseguidos e que o respectivo projecto de construção não cuidou de salvaguardar, em toda a sua plenitude, as mais elementares regras de segurança para um traçado já de si bastante sinuoso e para um tráfego que desde logo se previa bastante intenso Enfim, erros do passado que se poderiam ter evitado com o recurso à construção em túnel e às técnicas que a engenharia hoje nos oferece

Entretanto, na procura de atenuar e até mesmo de resolver muitas das grandes deficiências do IP5, o anterior e o actual Governos, face à tipologia dos acidentes ocorridos, na sua maior parte ligados à velocidade excessiva e a ultrapassagens irregulares lançou a campanha «Segurança Máxima – Tolerância 0» e implementou três grandes conjuntos de medidas estruturantes.

Em primeiro lugar, procedeu à alteração do ambiente rodoviário actuando na infra-estrutura e nos termos marginais, em toda a extensão da via, melhorando e corrigindo muitas deficiências; em segundo lugar, melhorou as condições de segurança junto aos vários nós de ligação, em terceiro lugar, ordenou a circulação nas vias lentas, com a introdução de sinalização vária

Para além destes três conjuntos de medidas enunciados, foram ainda tomadas medidas de beneficiação das infraestruturas, casos da duplicação da descida da Guarda, da beneficiação do lanço entre Mangualde e Celorico, da duplicação do lanço entre a auto-estrada A1 e o IC2 Isto para além de uma série de outras obras que permitiram a criação de zonas de ultrapassagem, de iluminação pública de várias zonas, de criação de faixas de rodagem duplas em zonas de circulação perigosa, da instalação de alguma sinalização de divisão do centro da via e da colocação de bandas sonoras

Sr Presidente, Sr e e Srs Deputados Por último, queremos destacar que o Governo já decidiu avançar com a construção da futura auto-estrada, do tipo SCUT, da Beira Litoral à Beira Alta, que ligará Aveiro a Vilar Formoso, substituindo o actual IP5, com uma previsão de custos na ordem dos 90 milhões de contos A obra encontra-se, neste exacto momento, em apreciação das propostas para a selecção dos dois finalistas do concurso, prevendo-se que a assinatura do respectivo contrato de concessão seja feita ainda durante o primeiro semestre do corrente ano, iniciando-se as obras antes do final do ano

Sabemos que se torna necessário continuar este esforço, mas estamos de consciência tranquila por tudo ter feito para atenuar as graves deficiências que herdámos do traçado do IP5, que manifestamente melhorámos e que, a breve prazo, definitivamente, pretendemos solucionar, de forma a dar segurança a todos aqueles que circulam naquela via.

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral) — Agradeço ao Sr Deputado Manuel Ribeiro aquilo que considerou como apresentação do relatório, embora não possa deixar de manifestar aqui que tenho algumas dúvidas sobre se a forma que utilizou corresponde ao espírito do normativo que invocou para intervir.

Creio que será uma boa reflexão para todos os grupos parlamentares, sob pena de passarmos a ter mais uma intervenção no decurso das petições

Srs Deputados, já estão connosco todas as escolas que hoje nos visitam Está presente um grupo de 60 alunos da Escola Secundária Domingos Sequeira, de Leiria; um grupo de 54 alunos da Escola Conde de Oeiras, do 2° e 3° ciclos, um grupo de 42 formandos dos cursos de Técnicas Administrativas e de Técnicas Comerciais do Concilium, um grupo de alunos da Escola Secundária Emídio Navarro, de Viseu — espero que tenham vindo pelo IP5 tranquilamente —, e um grupo de 55 alunos da Escola n° 2 do 1° ciclo do ensino básico de Alhos Vedros

Para todas estas escolas, que quiseram connosco partilhar o debate destas petições, peço aos Srs Deputados uma saudação especial

Aplausos gerais, de pé

Srs Deputados, vamos agora debater a petição nº 142/ VII (4ª) — Apresentada por Manuel João Mendes da Silva Ramos e outros, solicitando que se tomem medidas urgentes quanto à situação de insegurança rodoviária da IP5

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Moreno

O Sr Fernando Moreno (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados Maria Alcina, 30 anos, natural de Lageosa do Dão, concelho de Tondela, faleceu, na passada 3 ª feira, vítima de acidente no IP5 Mais uma vítima A última? Provavelmente não Quem pode ficar insensível a este estado lastimoso em que se encontra o Itinerário Principal n º 5? Para quando as soluções adiadas?

O IP5 foi uma das primeiras vias rodoviárias a ser construída com características especiais e que se anunciava como um itinerário principal, uma via rápida e fácil

Depressa se veio a verificar que se tratava, mercê de alguns pontos, para muitos, um caminho para a morte, e desde logo as populações circunvizinhas lhe passaram a chamar «estrada da morte»

De facto, segundo especialistas, o IP5 alinha, no seu percurso, inúmeras ratoeiras de vidas humanas.

A sinistralidade é muito elevada, tendo só diminuído com a medida «Segurança Máxima — Tolerância 0» Estamos convencidos de que diminuirá ainda mais com outras medidas, tais como reduzir a velocidade máxima para 40 km/hora, triplicar o policiamento, aumentar o número de helicópteros de controlo, colocar mais sinais de proibição, aumentar o preço da gasolina, do gasóleo, etc

O IP5 é um problema que carece de resolução urgente, porque é, acima de tudo, um problema humano pendente da decisão política — esta, incompreensivelmente lenta

A petição sobre a qual nos debruçamos refere que se trata de uma «guerra civil» Provavelmente, para alguns, é uma expressão exagerada, mas da mesma forma que todos conhecemos alguém que morreu ou ficou mutilado na guerra colonial, não tardará muito para que todos conheçamos alguém que morreu ou ficou mutilado no IP5 Sendo esta, também, uma força de expressão, não deixa de reflectir o drama em que vivem milhares de portugueses por um dia, eles ou seus familiares, viajarem numa via anunciada de principal, rápida e fácil

São frequentemente acusados os condutores por terem um comportamento assassino no IP5, ou seja, por factores humanos serem os principais causadores do acidente. Concordamos que eles podem estar presentes na maioria dos acidentes, mas factores físicos relacionados com a concepção e construção da via rodoviária serão provocadores de todo o processo que leva ao acidente grave ou, então, não se entende que noutros IP construídos noutros moldes a sinistralidade seja muito inferior e menos grave

Não entendemos a demora em tomar medidas Julgamos mesmo que, nesta matéria, a hierarquização de prioridades andará subvertida. Vias onde a sinistralidade é nula ou mínima já têm em construção melhoramentos caros, necessários, naturalmente, mas não prioritários face a este drama do IP5

Temos assistido às mais despropositadas desculpas para adiar a solução do IP5 Refere-se inclusivamente o preço, quando em causa estão vidas humanas

Entendemos que incomensuravelmente mais barato do que as vidas que se estão a perder será a construção urgente de uma via rápida com perfil de auto-estrada Essa, sim, será uma boa solução que neste momento só perde pela demora!

O Sr Presidente (João Amaral) — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Marta

O Sr Carlos Marta (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Não podíamos deixar de marcar uma posição clara sobre a insegurança rodoviária que existe no Itinerário Principal nº 5, mais conhecido pelo IP5

Grande parte desta via atravessa o distrito de Viseu e, por isso, é com enorme expectativa que as populações do distrito desejam não medidas para enganar, para «fazer de conta», mas, sobretudo, investimentos concretos capazes de alterar o traçado daquela tão importante acessibilidade

Infelizmente, como aqui tem vindo a ser dito, durante os últimos cinco anos de governação socialista do Eng.º Guterres, continua tudo na mesma, ou seja, investimentos por fazer e, mais do que isso, a A14 anulada e a duplicação do IP5 por concretizar

O IP5 foi uma importante via para o desenvolvimento de uma parte significativa do nosso distrito Hoje, infelizmente, é uma via de atraso e de dificuldades permanentes para todos aqueles que ali precisam de passar

Queremos e desejamos uma via rápida e segura, e não uma via em que permanentemente estão em jogo a vida e os bens de tantos cidadãos.

É verdade que o Governo socialista implementou a «tolerância zero», mas também é verdade que os acidentes continuaram em ritmo acentuado, o que faz desta acessibilidade a estrada mais perigosa da Europa Vamos, então, aos números Primeiro, o número de acidentes, apesar da «tolerância 0», aplicada a partir de Outubro de 1998, não se alterou e mantém a mesma tendência, embora tenham diminuído os mortos e os feridos graves Na área do distrito de Viseu, em 1997, houve 97 acidentes, em 1998, registaram-se 158 acidentes, e, em 1999, verificaram-se 157 acidentes

Segundo, nos concelhos do distrito de Viseu que são atravessados pelo IP5 o panorama foi o seguinte, no ano de 1999: em Mangualde houve 57 acidentes, 29 por excesso de velocidade, em Oliveira de Frades registaram-se 16 acidentes, dos quais 14 por excesso de velocidade; em Viseu verificaram-se 32 acidentes, 16 por excesso de velocidade, e Vouzela teve 52 acidentes, dos quais 40 por excesso de velocidade

Esses são, pois, os números e contra estes não há argumentos possíveis ou justificações sem sentido. O IP5 continua na mesma!

Queremos em suma, e para terminar, Sr Presidente e Srs Deputados, que o IP5 seja uma via rápida, segura e moderna, uma estrada que seja de desenvolvimento e não de atraso Queremos, por isso e já — ontem já era tarde —, que sejam feitos os investimentos necessários de forma a que se cumpra a promessa de duplicação do IP5, para que não continuem a perder a vida, naquela estrada, centenas de cidadãos

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Junqueiro

O Sr. José Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs Deputados, a intervenção que preparei estava longe de entrar em qualquer polémica sobre esta matéria e era essencialmente objectiva. Vou manter-me por aí, lembrando, no entanto, a esta Câmara que o IP5 acabou a sua construção total, com o troço Pirâmides/Barra, no ano de 1995, exactamente o último ano em que o PSD foi governo e em que o Sr. Deputado Carlos Marta era Deputado Ora, até lá, tinham morrido mais de 200 pessoas e nunca ouvimos o PSD nem o Sr. Deputado Carlos Marta falar ou preccupar-se com a segurança das pessoas

A petição que hoje se discute respeita ao IP5 e decorre de mais um fatídico acidente que nele ocorreu É, sobretudo, um protesto e um gesto de inconformismo para com uma solução global que demora e que, por isso mesmo, continua a permitir acidentes e mortes para todos nós inaceitáveis É também um alerta para o que se passa em todas as outras estradas portuguesas.

Compreendemos a gravidade dos problemas que, sob esta forma, nos são colocados e todos os Deputados de todos os partidos, da Comissão de Equipamento Social, deram prioridade e imprimiram celeridade a esta e a todas as outras petições, de modo a fazerem sentir aos cidadãos subscritores que o exercício deste seu direito cívico e político é interramente respeitado e que o Parlamento assume a sua interpretação genuína. Decidimos romper com demoras do passado agindo concretamente

O problema do traçado do IP5 tem duas soluções indissociáveis uma pertence ao domínio da engenharia e outra ao domínio da educação Ambas exigem a intervenção da sociedade em geral e do poder político em particular

No que respeita à engenharia, é fundamental duplicar aquele corredor, dotando-o com perfil de auto-estrada, e alterar partes importantes do seu traçado, de modo a prevenir inclinações excessivas ou, por exemplo, zonas especialmente favoráveis à formação de gelos que se revelam sempre mortais

Para esse efeito, foi lançado pelo Governo, para toda a sua extensão, um concurso público para um sistema final SCUT — a auto-estrada que liga a Beira Litoral à Beira Alta —, que deverá terminar no princípio do próximo semestre, na pior das hipóteses, devendo a obra começar, o mais tardar, no início de 2001 Espera-se a sua conclusão final em 2003, podendo o seu custo global atingir os 90 milhões de contos, factor que depende do projecto adoptado

Entretanto, estão a ser concretizadas múltiplas acções, já aqui descritas, com o objectivo de atenuar os perigos existentes. As reparações permanentes do piso, a colocação de barreiras de protecção lateral, a melhona da sinalização, vertical e horizontal, a colocação de bandas sonoras e a divisão do centro da via constituem alguns exemplos

A criação de faixas de rodagem com via de lentos é ainda insuficiente, devendo ser continuada, e, simultaneamente, deve colmatar-se a situação inexplicável de ter um sistema SOS com vários terminais fora de serviço, sabendo-se, como se sabe, que essa situação pode fazer a diferença entre a vida e a morte

A duplicação da descida da Guarda, com separador central, no sentido Guarda-Viseu, já aberta ao trânsito, bem como a transformação em auto-estrada, já em concretização, do troço que termina no nó de Albergaria, no sentido Aveiro-Viseu, são testemunhos do esforço que está a ser feito

No domínio da educação, há uma acção do Governo consubstanciada na campanha «Segurança Máxıma – Tolerância 0», a qual se traduziu numa diminuição do número de mortos Por exemplo, nos 73 km que ligam Viseu à Guarda e a Aveiro, o número de acidentes mortais diminuiu, com o início da campanha, em 1998, de 28 para 15 e, em 1999, esse número reduziu-se a nove Este resultado significa que a persuasão sobre o condutor funciona

Nesta matéria, é fundamental a maturidade e o grau de consciência de cada um, o autocontrolo, o respeito que o condutor deve ter por si próprio e pelos outros e a noção dos limites humanos e das contingências mecânicas Não há auto-estrada alguma que evite excessos de velocidade ou de álcool, manobras perigosas, correrias em dias de chuva ou de nevoeiro, como há pouco tempo, tragicamente, aconteceu na Al, ocasionando o maior choque em cadeia jamais visto em Portugal

Não há estrada nem estatística alguma que resista a estes comportamentos! O automobilista deve queixar-se muitas vezes de si próprio Nenhuma discussão séria sobre segurança nas estradas pode fazer-se apenas sob a observância de uma única variável.

Esta petição e a atenção da opinião pública, em geral, e a da comunicação social, em particular, têm-se transformado em contributos decisivos para a aceleração do processo de decisão e solução global

Neste contexto, deverá, em nosso entender, enviar-se ao Governo e ao primeiro subscritor da petição o texto das reflexões que os diferentes partidos políticos fizeram sobre esta matéria, solicitando ao Governo que intensifique as campanhas de segurança e prevenção e que publicite, com a brevidade possível, o calendário da execução final da transformação do IP5 em auto-estrada.

Termino dizendo, Sr Presidente, que falou alguém que, até vir para esta Assembleia, utilizava todos os dias, de manhã e à noite, aquele itinerário, para poder trabalhar na universidade onde exercia a sua actividade profissional

Aplausos do PS.

O Sr Presidente (João Amaral) — Para defesa da consideração da bancada, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Marta.

O Sr Carlos Marta (PSD) — Sr Presidente, é só para corrigir algumas das afirmações do Sr Deputado José Junqueiro, que julgo ter sido deselegante, pois faltou à verdade

O IP5 estava concluído antes de 1991 e eu só vim para esta Casa depois de 1991 Como tal, gostaria que corrigisse aquilo que disse e que não enganasse nem os restantes Deputados desta Casa nem os cidadãos deste País Esta correcção é importante, porque considero que a política deve ser feita com ética

Quero também dizer que diminuiu o número de mortos mas o número de acidentes é o mesmo Os números que apresentei são de estatísticas oficiais Continua-se a bater, bate-se é mais devagar, pelo que a «Tolerância 0» não resolve o problema do IP5

Se o Governo do Partido Socialista não tivesse impedido a concretização da A14, hoje, os cidadãos deste País, e não só, teriam a oportunidade de passar numa via rápida moderna e segura, numa via de desenvolvimento e não de atraso Quem impediu que esta obra se concretizasse foi o Partido Socialista. Sucessivamente, ano após ano, o Partido Socialista tem vindo a anunciar que o IP5 será duplicado, mas passaram cinco anos, as obras são sucessivamente anunciadas e não são iniciadas e os cidadãos que têm de passar por aquela estrada sofrem todos os dias a amargura não só das complicações do trânsito mas também das dificuldades da estrada

Mas, Sr Deputado José Junqueiro, permita que aproveite esta oportunidade para trazer aqui uma nota importante, que nos deixou muita preocupação Trata-se do facto de o Partido Socialista não ter permitido o consenso para o agendamento da petição do movimento para a criação da universidade pública de Viseu

Havendo um passado nesta Casa de as petições mais antigas terem preferência, é perfeitamente lamentável que o Partido Socialista não tenha dado o seu consentimento a que esta petição fosse aqui discutida E, mais do que isso, penso ser uma falta de respeito pelos cerca de 12 000 cidadãos do distrito que subscreveram esta petição

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (João Amaral) — Para dar explicações, tem a palavra o Sr Deputado José Junqueiro.

O Sr José Junqueiro (PS) — Sr Presidente, quero apenas solicitar que depois seja facultada ao Sr Deputado Carlos Marta a gravação do que referi e reiterar que o IP5 só ficou completo, na sua plenitude, no ano de 1995, com a conclusão do troço Pirâmides/Barra, que ainda foi pago pelo Orçamento do Estado nesse ano e no ano seguinte. Isto significa, pois, que o Sr Deputado Carlos Marta ignora, de uma forma lamentável, até o próprio tempo de construção deste itinerário principal Mas, enfim, quem mais não sabe, a mais não é obrigado!

Em matéria de respeito, é tanto devido respeito a 12 000 subscritores de uma petição para a criação de uma universidade em Viseu, como é devido respeito aos 10 000 subscritores desta mesma petição que estava neste Parlamento há quase dois anos sem qualquer tipo de tratamento Relativamente à outra petição, já aqui foi referido que será agendada na própria discussão de petições. Mas isso não

deixa de revelar, logo à partida, uma enorme falta de argumentos Estamos a afalar sobre o IP5, sobre as pessoas, sobre a segurança, sobre problemas de vida e de morte. mas tinha de se tocar na questão da universidade, à falta de outros argumentos!

Vozes do PS. — Muto bem!

O Orador — Ou seja, o que se passa é o seguinte o PSD e o Sr. Deputado Carlos Marta ignoravam que o IP5 começou a ser construído em 1985 e foi terminado em 1995, o PSD ignorou que, até essa data, morreram mais de 200 pessoas naquela via e nunca levantou a voz para que isso fosse corrigido.

O Sr. Carlos Marta (PSD): — Nessa lógica, ainda não acabou a construção do IP51

O Orador — O PSD, para além do que consideramos que pode ser um erro de engenharia, tem uma enorme falta de humildade e vem aqui com um espírito de arrogância maceitável ao não reconhecer, no mínimo, que o que fez foi mal feito e que nada fez para resolver o problema O PSD vem, hoje, com os «dois sacos de Júpiter», o dos defeitos, atrás das costas, e o das virtudes, à frente, falar sobre o mal dos outros, quando a incompetência revelada durante esse tempo foi a que se viu e aquela a que se chegou!

#### Vozes do PS. — Muito bemi

O Orador — Por último, termino dizendo que o IP5 começará a sua transformação em auto-estrada; o IP3 está já transformação para auto-estrada e a sua construção global far-se-á ainda durante este ano, será inaugurada a autoestrada de ligação IP3/IP5 em Setembro deste ano e é lançado o concurso para a estrada final que vai ligar Mangualde, Santa Comba Dão e que vai depois até Mira Serão feitas duas ligações do litoral a Espanha, uma de Aveiro e outra de Mira, uma a Vila Formoso e outra ao

O Sr Carlos Marta (PSD) — Há cinco anos que orço isto!

O Orador. — Pagamos com obras e com gestos concretos o que o PSD apenas faz com palavras, não assumindo, aliás, por arrogância, a incompetência do passado

Aplausos do PS

O Sr Carlos Marta (PSD) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente (João Amaral) — O Sr Deputado Carlos Marta está a pedir-me a palavra mas, como sabe, não há defesas da consideração relativamente a defesas da consideração e o Sr Deputado teve hoje uma pequena lição sobre os limites da defesa da consideração É que dar oportunidade. . Se quisesse voltar a dar, ainda ouvia

Risos do PS

Ouvia mais no sentido de que dava outra oportunidade, como é óbvio!

Srs. Deputados, não uso a IP5, por isso posso estar a falar sem conhecimento de causa.

Tem a palavra o Sr Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP) — Sr Presidente, Sr. Deputadas e Srs Deputados Quase 10 000 cidadãos subscreveram uma petição em que solicitavam a adopção de medidas para obviar à insegurança na circulação no IP5 e onde também abordavam questões mais gerais, relativas à segurança da circulação rodoviária em Portugal

Esta petição, com o nº 142/VII (4ª), foi admitida pela Assembleia da República no início de Janeiro de 1999 Importa hoje recordar o debate de urgência requerido pelo PCP e ocorrido, nesta Casa, em 15 de Outubro de 1998, sobre a situação da segurança nas estradas portuguesas, particularmente no IP5

Durante este oportuno debate de urgência, o PCP acentuou a necessidade de executar obras urgentes de intervenção naquela via, desde as correcções de traçado à colocação de separadores em determinados locais; desde a alteração do tipo e estrutura do pavimento até à eliminação de alguns declives, desde a revisão e actualização da sinalização à construção de vias de ultrapassagem.

Na altura - e isto é importante ---, em resposta às questões levantadas pelo PCP, o então Ministro da tutela informou da existência de um vasto plano de intervenções destinado a melhorar as condições de circulação no IP5, suportadas em dotação financeira de vários milhões de contos

Em resposta à necessidade de fazer avançar com urgência uma solução de fundo alternativa ao actual IP5 questão também então levantada pelo PCP -, o Governo avançou com a informação de que, no final de 1998, seriam abertas as propostas para a construção, até 2003, da duplicação do IP5 e sua transformação em autoestrada

A simples leitura do relatório que acompanha esta petição, e que foi aprovado pela totalidade dos Deputados da Comissão de Equipamento Social, confirma que parte significativa dos compromissos então aqui assumidos pelo Governo durante esse debate de urgência não foram aında concretizados

Apesar de algumas realizações - o caso das obras em curso no troço compreendido entre o nó de Albergaria, na Al, e a EN1, o caso da melhoria parcial da sinalização e de outras intervenções realizadas e ainda o caso das campanhas de fiscalização encetadas —, o que é certo é que, tal como o próprio relatório aliás afirma, não foram «alcançadas todas as acções planeadas».

E por isso que o PCP aproveita a discussão suscitada por esta petição para, mais uma vez, advertir para a imperiosa necessidade de se recuperarem atrasos e cumprirem compromissos. designadamente nos seguintes aspectos. melhoria da sinalização, o seu acabamento e sobjetudo a pavimentação especial em todas as curvas onde, no Inverno, se formam camadas superficiais de gelo, construção de mais vias de ultrapassagem para pesados, particularmente no troço entre Viseu e a EN1, onde se contam quase pelos dedos de uma só mão as vias duplas que o permitem, construção de algumas faixas destinadas exclusivamente à utilização de pesados e a rectificação de troços reconhecidamente perigosos.

Sr Presidente, Sr a e Srs Deputados Em relação à solução de fundo para este itinerário principal, o relatório também informa que só agora é que se entrou em fase de apreciação de propostas e que, sendo assim, as obras de transformação em auto-estrada do tipo SCUT só se deverão iniciar para o final deste ano Portanto, a sua conclusão não vai previsivelmente ocorrer em 2003, tal como o Governo anunciou no debate de urgência requerido pelo PCP em Outubro de 1998, como referi.

Para terminar, o PCP volta hoje a reafirmar o que disse em 1998 A insegurança no IP5, como na generalidade das estradas portuguesas, não é, nem pode ser, uma fatalidade. A segurança nas estradas portuguesas - e este debate comprovou-o - não pode constituir razão para a continuação de inúteis guerras partidárias, designadamente entre o PS e o PSD, acusando-se mutuamente A segurança nas estradas portuguesas não pode constituir leitmotiv para a demagogia fácil que utiliza o sangue das vitimas, o que infelizmente continua a ocorrer, continuando a tentar-se explicar os acidentes nas estradas portuguesas com base na mera irresponsabilidade dos condutores, o que também ocorre. É que estes posicionamentos, estas guerras partidárias e estes aproveitamentos demagógicos pouco contribuem para a resolução dos problemas concretos e para o acréscimo real da segurança rodoviária

Cabe ao Governo respeitar todos os compromissos repetidamente anunciados para o IP5, levando a efeito todas — e não apenas algumas — as intervenções planeadas ao longo de todo o seu traçado e não apenas em certas zonas, concretizando nos prazos previstos a sua transformação em auto-estrada As populações exigem-no e esta petição assinada por cerca de 10 000 cidadãos é a melhor prova disso

#### Vozes do PCP: - Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, o debate relativo a esta petição está concluído e, não havendo qualquer iniciativa sobre ela, não há qualquer votação, pelo que o teor do debate será remetido aos autores da petição

Gostaria de dizer o seguinte há pouco, quando anunciei a presença das escolas, erradamente, disse que já estavam entre nós os alunos da Escola Secundária Domingos Sequeira, de Leiria, e os alunos da Escola Secundária Emídio Navarro, de Viseu, que, na altura, ainda não estavam presentes Por isso, peço aos Srs Deputados que saúdem os nossos visitantes de Viseu e de Leiria

Aplausos gerais, de pé

Passamos, então, à apreciação da petição n° 176/VII (4 a) — Apresentada por Augusto Borges de Oliveira e outros, solicitando a intervenção da Assembleia da República para que o Tribunal Constitucional declare inconstitucional a norma constante do artigo 97 ° do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Eduarda Castro

A Sr a Eduarda Castro (PS) — Sr Presidente, Sr a esta Deputados Através da petição n o 176/VII (4.a), hoje em debate, os peticionantes requerem a intervenção da Assembleia da República no sentido de esta solicitar ao Tribunal Constitucional que declare, com força geral obrigatória, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, que estabelece o regime de protecção na velhice e na invalidez dos beneficiários do regime geral de segurança social.

O citado diploma legal veio introduzir alterações ao regime geral de protecção na velhice e invalidez dos beneficiários do regime geral de segurança social, das quais se destacam. alteração do método de cálculo das pensões e a uniformização da idade de reforma para ambos os sexos, a atingir de forma gradual No que concerne ao método de cálculo das pensões, o novo regime passou a ter em consideração um período mais alargado da carreira contributiva dos beneficiários — os 10 melhores dos últimos 15 anos, fixou a taxa de formação da pensão em 2%, por cada ano civil, com a manutenção da taxa mínima de 30% e a máxima de 80%, e consagrou que a remuneração de referência do cálculo da pensão mensal deve, exprimir a média aritmética das remunerações de 14 meses por ano

Não questionando as razões que estão na base das alterações produzidas pelo Decreto-Lei nº 329/93, de 25 de Setembro, os peticionantes contestam, contudo, a sua aplicação aos beneficiários que já integravam o sistema de segurança social que, na perspectiva dos peticionantes, deveriam continuar a beneficiar da aplicação da legislação anterior Com efeito, alegam os peticionantes que a norma constante do artigo 97.º Decreto-Lei nº 329/93, ao estender a aplicação do diploma às prestações requeridas ou promovidas oficiosamente, após a entrada em vigor, por um lado, e às relações jurídicas prestacionais, constituídas ao abrigo da legislação anterior e que se mantenham na vigência da nova lei, por outro, viola o direito à igualdade de tratamento previsto no artigo 13 º da Constituição da República Portuguesa, já que «( . ) trata como se fossem uma só espécie os futuros inscritos e os beneficiários já inscritos, porventura à beira da reforma ( .)». E adiantam que a citada norma atinge os direitos adquiridos ou em formação dos beneficiários que haviam organizado toda a sua vida contributiva com base na legislação anteriormente em vigor

Sr Presidente, Sr <sup>M</sup> e Srs. Deputados Na nossa perspectiva, o novo regime jurídico da protecção na velhice e na invalidez dos beneficiários do regime geral de segurança social, aprovado pelo Decreto-Lei n ° 329/93, de 25 de Setembro, não põe em crise o princípio da igualdade consagrado no artigo 13.º da Constituição da República que tem como corolário lógico tratar de igual forma situações iguais e de forma diferente situações diferentes

No caso vertente, o legislador quis, expressamente, através da norma constante do artigo 97°, estender a aplicação do novo regime às relações jurídicas prestacionais constituídas ao abrigo da legislação anterior e que se mantenham na vigência da nova lei, ou seja, esta foi a intenção do legislador, que entendeu não existirem razões que justificassem um tratamento distinto a dar aos beneficiários em função do momento da sua entrada no sistema de segurança social Ora, daí, não nos parece resultar a violação de normativos constitucionais.

Reconhece-se que a aplicação do novo regime veio frustrar expectativas dos beneficiários que já integravam o sistema, contudo, não nos parece plausível concluir no sentido de o novo regime ter operado uma violação de direitos adquiridos, porquanto esses beneficiários não reuniam, à data da entrada em vigor do novo regime, as condições de acesso à pensão por velhice, previstas na legislação anterior

Em suma, sendo sensíveis aos argumentos invocados pelos peticionantes, no que concerne ao facto de terem sido frustradas expectativas dos beneficiários, em virtude da entrada em vigor do novo regime jurídico de protecção da velhice e invalidez dos beneficiários do regime geral de

segurança social, não acolhemos, todavia, a tese da inconstitucionalidade da norma constante do artigo 97.º do Decreto-Lei n º 329/93, de 25 de Setembro, e, nesse sentido, não podemos acompanhar a pretensão apresentada pelos peticionantes

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral). — Tem a palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado

O Sr Rodeia Machado (PCP) — Sr Presidente, Sr • e Srs Deputados A petição apresentada por 4125 cidadãos e que tem como fundamentação a norma do artigo 97.º do Decreto-Lei n º 329/93, de 25 de Setembro, que alterou os prazos de garantia dos direitos adquiridos ou em formação para a atribuição de pensões de velhice e invalidez do regime geral de segurança social, cuja modificação consideram ferir, do ponto de vista constitucional, os direitos adquiridos ou em formação, e pretendem os peticionantes que essa norma seja apreciada pelo Tribunal Constitucional e declarada a sua inconstitucionalidade, com força obrigatória geral Argumentam, nesta sua petição, que o regime que anteriormente vigorava, até à publicação do Decreto-Lei n º 329/93, era mais favorável aos trabalhadores por conta de outrem e inscritos no regime geral de segurança social

Com efeito, o anterior diploma determinava que o prazo de garantia, para efeitos de reforma por velhice, era de 10 anos e o cálculo da reforma tinha como princípio basilar para a reforma mínima que o cálculo da pensão era encontrado na fórmula, dentro dos últimos 10, os melhores cinco, e contados, dentro de cada ano, os 12 meses da entrada de contribuições o que permitia, em nosso entender, um cálculo da reforma mínima mais equilibrado

O presente diploma encontra outra formulação, ou seja, avançou o período de garantia de 10 para 15 anos e alargou o universo do cálculo da entrada de contribuições correspondente aos salários auferidos e alargou, também, o registo de contribuições de 12 para 14 meses, pese, embora, poderem ser considerados 120 dias de entradas de contribuições num ano civil para efeitos de garantia mas, na prática, o cálculo da pensão é, efectivamente, mais desfavorável.

Acresce a tudo isto que não foram tidos em consideração, no diploma em vigor, os direitos em formação que, em nosso entender, deveriam ter sido salvaguardados Foram, por outro lado, salvaguardados, no Decreto-Lei nº 329/93, os direitos adquiridos, pois o n.º 1 do artigo 101.º diz que «relevam para efeitos de aplicação deste diploma os prazos de garantia cumpridos ao abrigo e durante a vigência da legislação que os determinou» Quanto aos direitos em formação, apenas é mencionado, no nº 2 do mesmo artigo, que no âmbito deste diploma «não é exigida a densidade contributiva relativamente aos anos anteriores àquela data» Tendo, naturalmente, alguma salvaguarda, não acolhe, na realidade, em toda a extensão, os direitos em formação que, como se sabe, deveriam ter sido salvaguardados

Ao longo da sua vigência, o referido Decreto-Lei já sofreu várias alterações, mas, até hoje, a norma do artigo 97.°, que os peticionantes pretendem ver revogada, não teve qualquer modificação Por outro lado, na sua aplicação, ao longo dos anos da sua vigência, foram-se consolidando algumas normas que, quer o PSD, que as criou, quer o PS, que as executa hoje como Governo, já demonstraram não ter vontade política de as alterar

Aliás, é de notar que a petição que hoje estamos a discutir deu entrada na Assembleia da República em Junho de 1999, quase seis após a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 329/93, e desta vez o atraso da sua discussão não cabe à Assembleia da República. Mas esse facto não lhe retira nem a legitimidade do que os peticionantes deveriam fazer, nem a sua justa pretensão.

Por último, pretendo referir que o relatório da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social fez uma análise sobre a petição e remete para os grupos parlamentares a decisão do pedido de inconstitucionalidade de acordo com os normativos constitucionais

Cabe, pois, aos partidos com grupos parlamentares com mais de 1/10 de Deputados, ou seja, o PS ou o PSD, a decisão política de resolver a pretensão dos peticionantes.

#### O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Sr **Presidente** (João Amaral). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr Presidente, os peticionantes, na visão do Bloco de Esquerda, têm toda a razão quando invocam a inconstitucionalidade de uma norma do Decreto-Lei nº 329/93, de 25 de Setembro.

Verifica-se, neste caso, que a questão não contende apenas com a lei constitucional, porque na realidade há um princípio de igualdade que é ferido com a aplicação desta norma, mas contende igualmente com a Lei de Bases da Segurança Social em vigor, no que respeita à formação de direitos e aos direitos adquiridos e, inclusivamente no debate aqui havido para a revisão da Lei de Bases da Segurança Social, não só a formação de direitos, como a salvaguarda de direitos adquiridos foram ainda mais reforçados no conjunto daquilo que são os vários projectos de lei que estiveram em debate e que estão agora em sede de especialidade

O que se passou foi que o sistema, ao tempo do governo do PSD, encontrou uma forma para poupar dentro das suas possibilidades. Nem sequer foi a evolução para a valorização da carreira contributiva completa que tivesse contrapartidas de outra ordem, mas foi apenas a alteração dos prazos de garantia.

A alteração dos prazos de garantia lesou, efectivamente, expectativas adquiridas e direitos de informação Dentro da mesma visão economicista não interessa ao Coverno do Partido Socialista alterar aquilo que o governo do PSD realizou.

Mas as coisas são o que são e há aqui, obviamente, uma colisão com um princípio constitucional e até com o espírito e a letra da Lei de Bases da Segurança Social, que está em vigor, e mesmo daquela que está em preparação.

Portanto, do nosso ponto de vista, temos de dar ioda a razão aos peticionantes e esperar que isto possa ser alterado por efeito da próxima lei de bases de legislação avulsa Parece que não há condições para isso, mas se, nesta Casa, houvesse a reunião das assinaturas necessárias para invocar a inconstitucionalidade desta norma junto do Tribunal Constitucional, certamente que o Bloco de Esquerda daria também a sua caução e a sua quota parte

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, não há mais inscrições sobre esta petição, e como não ha qualquer proposta relativamente a ela não será votada No entanto, o teor deste debate será transmitido aos peticionantes

Srs Deputados, vamos passar à apreciação da petição nº 6/VIII (1ª) — Apresentada pelo Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação, solicitando que a Assembleia da República adopte medidas legislativas no sentido de que aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar do ensino particular e cooperativo seja aplicado, no que toca ao limite de idade e à aposentação, regime idêntico ao do ensino público.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP). — Sr. Presidente, Sr.ª e Srs Deputados A petição que hoje aqui apreciamos, apresentada pelo Sindicato Nacional dos Profissionais de Educação, solicita à Assembleia da República a concretização de uma medida legislativa que garanta um tratamento igual, em matéria de aposentação, aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar, quer exerçam a sua actividade no sector público, quer exerçam no sector privado e cooperativo

Os peticionantes consideram serem objecto de um tratamento desigual, apesar do mesmo exercício profissional Infelizmente, não é só esta a matéria que discrimina os docentes do ensino particular e cooperativo, também os educadores de infância deste sector, que trabalham em creches ou em ATL nas inúmeras IPSS de norte a sul do País, continuam, após a aprovação, nesta Assembleia, da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, a não verem reconhecido, pelo Ministério da Educação, o tempo de serviço prestado como serviço docente, o que é uma total ilegalidade.

Estes docentes continuam a ver degradadas as suas remunerações, com recusas sistemáticas da união das IPSS em negociar melhonas salariais a que eram também obrigados pela Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar Portanto, estas são só algumas das discriminações de que são alvo os docentes deste sector e muitas outras existem com reflexos gravosos naquilo que será depois a matéria da aposentação invocada nesta petição e que se agudiza, particularmente a partir de 1980, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 553 que considera a idade máxima para o exercício de funções docentes em escolar particulares e cooperativas a idade legal de reforma

A primeira questão que se colocou na altura, e que se continua a colocar hoje, é de imediata interpretação deste conceito Desde 1980 até 1997, esta questão nunca foi esclarecida, porque entretanto dois despachos, datados de 1980 e de 1981, suspenderam a aplicação do conteúdo do decreto-lei exactamente no articulado a que esta matéria diria respeito

No entanto, é de referir que o Decreto-Lei n.º 321/88 determinava que o Estatuto da Aposentação se aplicava aos docentes deste sector, deixando, na nossa opinião, mais claro o verdadeiro entendimento do legislador relativamente à idade legal de reforma.

Posteriormente, em Maio de 1998, através de uma circular, o Ministério da Educação veio esclarecer que, afinal, o conceito referido deve ser entendido por analogia com o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Público, particularmente com o seu artigo 118 °

A partir desta data, se as dúvidas iniciais desapareceram outras mantêm-se Em primeiro lugar, ficou por esclarecer se a analogia se ficava exclusivamente pelo artigo 118 ° ou se se alargaria a todo o capítulo 12.º do Estatuto da Carreira Docente em vigor, titulado, como sabem, o limite de idade e aposentação

Em segundo lugar, a circular não é um instrumento legislativo e, portanto, não garante a continuidade do cumprimento das expectativas que, entretanto, criou a esses docentes.

Na nossa opinião, o Decreto-Lei n º 553/80 deixa claro a defesa da correspondência de carreiras profissionais entre o ensino público e o ensino privado e cooperativo

Portanto, propõe a igualdade entre os docentes dos dois sectores de ensino. Daí que nos parece legítimo concluir que a analogia referida na circular aponta não só para o articulado referido, mas determina também o limite de idade para a aposentação e tudo aquilo que é o restante articulado do capítulo 12 ° do Estatuto da Carreira Docente Ora, é exactamente esta analogia que os peticionantes desejam ver alargada, particularmente ao conteúdo do artigo 120.º, que permite aos docentes da educação pré-escolar e do 1 ° ciclo do ensino básico requererem a aposentação desde que perfaçam 30 anos de serviço e atinjam os 55 anos de idade, enquanto os docentes do sector privado só o podem fazer quando atingem 36 anos de serviço e 60 anos de idade

Sr. Presidente, Sr • e Srs Deputados Consideramos, portanto, perfeitamente legítima a pretensão destes docentes, consideramos que nos últimos anos se têm produzido, inclusivamente nesta Casa, alterações legislativas com o objectivo de aproximar e uniformizar direitos e deveres dos docentes independentemente do sector em que exerçam a sua profissão — recordo, por exemplo, as alterações produzidas na Lei de Bases do Sistema Educativo e na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar — e consideramos que a evolução legislativa em matéria de aposentação tem melhorado o regime para os docentes do ensino público, não se podendo ignorar e discriminar negativamente os professores e educadores do ensino particular e cooperativo remetendo-os para um regime mais limitativo e, por isso, profundamente injusto

## O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Muto bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Abelha

O Sr António Abelha (PSD) — Sr Presidente, permitame, em primeiro lugar, que o saúde e, na pessoa de V Ex a, toda a Câmara.

Sr. Presidente, Sr <sup>12</sup> e Srs Deputados. Encontramo-nos perante uma petição, cujo objecto parece de indiscutível mérito, sendo, por isso mesmo, credora de maior atenção por parte desta Assembleia.

Alegam os peticionantes que existe, manifestamente, uma desigualdade de tratamento entre os docentes do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico do ensino particular e cooperativo e os docentes do ensino público, no que respeita ao regime de aposentação

Vejamos a estes últimos, que leccionam no ensino público, em regime de monodocência, é concedido acesso a um regime especial de aposentação previsto no artigo 120.º do Decreto-lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril (Estatuto da Carreira Docente), que se traduz na possibilidade de requererem voluntariamente a aposentação, desde que reúnam cumulativamente dois requisitos possuírem 30 anos de serviço e 50 anos de idade De igual modo se prevê, no artigo 118.º do diploma legal citado, que a idade máxima para exercer a profissão docente é de 65 anos

E quanto aos professores que leccionam no ensino particular e cooperativo? Aí, Sr Presidente, a situação é

.....

completamente diferente: exige-se que, para efeitos de aposentação, possuam 36 anos de serviço e 60 anos de idade

Refira-se, a propósito, o facto de o Decreto-Lei n.º 321/88, de 22 de Setembro, definir um quadro normativo para o pessoal docente do ensino não superior particular e cooperativo integrando-o na Caixa Geral de Aposentações e no Montepio dos servidores do Estado, dispondo igualmente que as pensões de aposentação devidas seriam determinadas e pagas pela Caixa Geral de Aposentações.

Procurava-se, dessa maneira, ter na devida conta o interesse público do ensino particular e cooperativo e harmonizar as suas carreiras com as do ensino público, como se pode ler, aliás, no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 179/90, de 5 de Junho

Sr Presidente, Srs Deputados, não se pode dizer que, ao longo dos anos, não tenha havido uma aproximação entre o ensino público e o ensino particular e cooperativo

Vejamos alguns exemplos. a aproximação dos níveis retributivos, bem como do número de anos para aceder ao topo da carreira, e a actualização das pensões de aposentação dos educadores de infância e dos professores do primeiro ciclo e secundário do ensino público e do ensino privado

Falta, contudo, agora, que ao ensino particular e cooperativo — e aos docentes em questão, que são os peticionantes — se estendam e apliquem outros normativos legais, previstos, sobretudo, no Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, que se referem à aposentação e, em especial, os que se prendem com a redução de idade e do tempo de serviço para aposentação voluntária

Subsiste, pois, uma desigualdade que cumpre suprir

Não se afigura razoável que docentes que desempenham a sua função no ensino particular e cooperativo tenham um regime de aposentação tão diverso de docentes que desempenham a mesma função no ensino público, estando ambos inscritos na Caixa Geral de Aposentações.

Feita esta breve incursão pela petição em apreço, uma análise simples e honesta permite ver a olho nu a justeza das razões que levaram os peticionantes a dirigirem-se à Assembleia da República

Sr Presidente, Srs Deputados: O ensino particular e cooperativo desempenha, tal como o ensino público, um relevante papel social Ambos contribuem para que a sociedade portuguesa se liberte do ferrete do analfabetismo, da iliteracia e da ignorância E, Sr Presidente e Srs Deputados, quem pode duvidar de que um homem instruído e culto é um homem mais livre?

Por todas as razões expendidas, o Partido Social Democrata, partido reformista, partido para o qual o homem e a sua realização plena são o alfa e o omega da actividade política, não se alheia desta situação

Estaremos, enquanto maior partido da oposição, dispostos a participar com todos os outros grupos parlamentares e com o Governo na busca de uma solução justa para os problemas que afectam estes milhares de professores que se nos dirigiram

Para eles, a casa mãe da democracia pode constituir um raio de luz na esperança que os anima

Não os defraudemos

Aplausos do PSD

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra Sr <sup>a</sup> Deputada Isabel Sena Lino.

A Sr. Isabel Sena Lino (PS): — Sr Presidente, Srs Deputados A presente petição, da iniciativa do Sindicato Nacional dos Profissionais de Educação, suscita à Assembleia da República uma questão de paralelismo entre a carreira docente do sistema educativo público e do privado, no particular aspecto que respeita a uma eventual situação de desigualdade, existente entre os docentes do primeiro ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar do ensino particular e cooperativo e os mesmos docentes que exercem no ensino público. Concretamente, trata-se do facto de, nas mesmas circunstâncias de exercício quanto ao regime de monodocência, usufruírem de regimes diferentes no que respeita à sua aposentação.

De facto, de acordo com o actual enquadramento, estes docentes do ensino particular aposentam-se após atingirem os 36 anos de serviço e 60 de idade. Se é possível invocar paralelismos entre a carreira docente no ensino privado e a que decorre no quadro do sistema educativo público, a situação pode ser vista como desvantajosa relativamente àqueles docentes que leccionam no ensino público

Contudo, Portugal, à semelhança dos restantes países da União Europeia, possui legislação que resguarda o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, sede onde se preconiza a progressiva aproximação das situações dos professores do ensino particular e oficial, designadamente através de mecanismos tendentes à respectiva integração numa carreira profissional comum

No desenvolvimento desse princípio, e a partir de 1988, foi possível aos professores que leccionam no ensino particular inscreverem-se na Caixa Geral de Aposentações, à semelhança dos docentes que exercem no ensino público, e por isso procederem, junto dessa instituição, aos seus descontos Até aí o regime de que beneficiavam era o chamado regime geral, ganhando, portanto, uma importante condição que os aproximou dos restantes docentes do sistema público

Essa alteração política e administrativa, quanto ao enquadramento na Caixa Geral de Aposentações, não pode significar, automaticamente, o acesso ao regime geral quanto ao processo que leva a atingir quer a idade de reforma quer o tempo de serviço mínimo para o efeito

Ora, justamente por isso, os peticionantes solicitam à Assembleia da República a produção dos respectivos instrumentos legislativos que possibilitem essa equiparação

A Lei de Bases do Sistema Educativo prescreve princípios reformadores sobre todo o sistema de ensino, onde se engloba o ensino particular Por outro lado, no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, previsto no Decreto-Lei nº 553, de 1980, atribui-se aos docentes deste sector «uma função de interesse público» e a quem se concedem «os direitos» e «deveres inerentes ao exercício da função docente, para além dos fixados na legislação do trabalho aplicável»

Contudo, o mesmo Estatuto, uma vez que se trata de funções cujo enquadramento sócio-profissional é resolvido em sede de contratação colectiva, refere que «as convenções colectivas de trabalho do pessoal docente das escolas particulares devem ter na devida conta a função de interesse público que ele exerce e a conveniência de harmonizar as suas carreiras com as do ensino público». É claro que esta visão do legislador parte do princípio que quer a remuneração quer as condições de exercício da função docente no ensino privado seriam, eventualmente, inferiores àquelas que se verificavam no sector público

Mesmo assim, dada a natureza do Estado de direito, aquele Estatuto, estabelecido em decreto-lei, resguarda-se por uma recomendação quanto à aproximação das carreiras dos docentes do particular e cooperativo. Nem podia ser de outra maneira.

Sendo assim, em sede de estatuto respectivo, a petição pretende ir mais além e obter uma harmonização agora no tocante ao tempo de serviço necessário para a aposentação

Sem analisar os aspectos sócio-profissionais implicados directamente, como por exemplo a livre contratação que se superiorize à função pública, esta pretensão tem desenvolvidos alguns acolhimentos na legislação precedente, quer quanto ao exercício da função quer especialmente ao facto de terem acedido ao enquadramento na Caixa Geral de Aposentações Todavia, esta matéria deve ser, à semelhança das anteriores regulamentações, resolvida no estatuto respectivo, onde o Governo poderá dar maior consistência e lógica negocial, no contexto dos mecanismos que prevalecem na contratação colectiva

Deste modo, será possível conhecer melhor as implicações aos vários níveis, porquanto a renegociação do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo permitirá levar em linha de conta quer a necessidade da contratação colectiva quer a flexibilização das componentes de apoio àquele sistema, tendo em vista o serviço de interesse público — já reconhecido em lei — que aqueles docentes prestam

Do mesmo modo, a Lei de Bases do Sistema Educativo determina que o desenvolvimento dos seus princípios fica cometido ao Governo Este é um aspecto importante, dado que a lei enquadra a reforma e determina, no seu artigo 59°, que esse enquadramento seja desenvolvido através de regulamentação específica.

Na defesa de um modelo de sociedade pluralista e livre, é importante respeitar os progressos da revisão constitucional quando se defende que «no acesso à educação e na sua prática é garantido a todos os portugueses o respeito pelo principio da liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para com as escolhas possíveis»

Assım, toda a clarificação jurídica que dura há mais de uma década veio determinar que o ensino particular deve ser oferecido em igualdade de oportunidades efectiva

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Srs Deputados. Vou fazer uma intervenção breve, apenas para sublinhar a concordância do Bloco de Esquerda com a solicitação dos peticionários, no sentido de fazer equivaler o tempo limite para a aposentação dos docentes do 1° ciclo do ensino básico e do pré-escolar do sector particular e cooperativo ao dos docentes dos mesmos graus do sector público

A este propósito, gostaria de dizer que não entendo que se possa fazer a contradição entre a contratação colectiva e o que é necessário como instrumento legal para regular e dar continuidade àquilo que tem sido a evolução legislativa para a uniformização das situações quer no ensino particular e cooperativo quer no ensino público.

Aqui importará que, sem mais demoras, o Ministério da Educação evolua nesta direcção e dê plena satisfação ao que é de justiça em relação a estes docentes e tenha a suficiente coragem política para enfrentar a renitência dos titulares das escolas privadas — e, como sabemos, uns são mais laicos do que outros —, que, obviamente, não têm estado interessados na evolução desta medida legislativa

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Pinho

O Sr. António Pinho (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs Deputados: Estamos, uma vez mais, a discutir aqui, neste caso por força de uma petição, as desigualdades que, infelizmente, perduram entre os profissionais de educação que leccionam no ensino particular e os que leccionam no ensino público Trata-se de uma batalha que tem vindo a ser travada a vários níveis de ensino e, hoje, estamos especificamente com a questão das aposentações dos professores do 1.º ciclo do ensino básico e dos educadores de infância

De facto, toda a produção legislativa dos últimos anos aponta, ou deveria apontar, para uma convergência, nomeadamente ao nível dos preâmbulos e das intenções, entre os profissionais do ensino particular e cooperativo e os do ensino público, mas o que, na realidade, verificamos sempre é que, infelizmente, estas medidas não se verificam ou, verificando-se, quando se dá uma aproximação dos profissionais do ensino particular e cooperativo aos do ensino público ou se chega à tal convergência, são, sem dúvida alguma, positivas em relação ao ensino público mas não têm a devida aplicação ao ensino particular e cooperativo. E o que está hoje em discussão é mais um caso gritante, que se explica em poucas palavras e que justifica esta petição, sem dúvida, perfeitamente justa

As obrigações, em relação à Caixa Geral de Aposentações, são similares, bem como as fórmulas e os respectivos cálculos, a grande injustiça, que justifica esta petição, está, naturalmente, nas contrapartidas a auferir em cada um dos regimes, quer ao nível da idade de aposentação, quer ao nível dos anos de serviço necessános para garantir a pensão por inteiro

Os educadores de infância e os professores do 1 ° ciclo do ensino básico particular e cooperativo aposentam-se após atingirem 36 anos de serviço e 60 anos de idade, de acordo com a aposentação ordinária do estatuto das aposentações, ao passo que o regime aplicável aos professores dos mesmos graus do ensino público fixa os 65 anos como idade limite e permite a obtenção da reforma, beneficiando da pensão completa, aos professores que, perfazendo 30 anos de serviço, atinjam os 55 anos de idade. Estes são os dados objectivos, são as leis que vigoram actualmente e que são tudo menos equiparáveis

Portanto, damos o nosso total apoio à causa e às medidas solicitadas nesta petição, porque somos, sem dúvida alguma, a favor do ensino particular e cooperativo, que desempenha um papel fundamental na educação dos nossos jovens e dos nossos alunos

Posto isto, entendemos que este esforço de aproximação deverá continuar, para que não se verifique o acentuar do fosso ainda existente entre o ensino público e o ensino particular e cooperativo

#### Vozes do CDS-PP. - Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, visto não haver mais inscrições, dou por terminado o debate da petição n.º 6/VIII (1 ª), em relação à qual não haverá qualquer votação, sendo o teor das intervenções e do debate enviado, oportunamente, aos peticionários.

Srs. Deputados, a próxima sessão plenária realizar-se-á na próxima quarta-feira, dia 5, às 15 horas, cuja ordem de trabalhos será um debate, de relevante interesse político, sobre política energética

O Sr António Capucho (PSD) — Qual é o tema?

O Sr Presidente (João Amaral) — Política energética

O Sr António Capucho (PSD) — Aumento dos combustíveis¹

O Sr Presidente (João Amaral) — Política energética, entre aspas!

Risos

Srs Deputados, está encerrada a sessão Eram 12 horas e 10 minutos

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

António Alves Marques Júnior Carlos Alberto Dias dos Santos Dinis Manuel Prata Costa Fernando Manuel de Jesus Filipe Mesquita Vital Isabel Maria dos Santos Barata Jamila Bárbara Madeira e Madeira João Pedro da Silva Correia João Rui Gaspar de Almeida José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão José Carlos das Dores Zorrinho Manuel Alegre de Melo Duarte Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz Rui Manuel Leal Marqueiro Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto António Edmundo Barbosa Montalvão Machado Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho Fernando Santos Pereira Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva Henrique José Monteiro Chaves Henrique José Praia da Rocha de Freitas Joaquim Martins Ferreira do Amaral Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto José de Almeida Cesário José Luís Fazenda Arnaut Duarte José Manuel Durão Barroso Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes Luis Manuel Machado Rodrigues Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes Maria Manuela Aguiar Dias Moreira Maria Manuela Dias Ferreira Leite Maria Teresa Pinto Basto Gouveia Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes António Filipe Gaião Rodrigues Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas Lino António Marques de Carvalho Maria Natália Gomes Filipe Maria Odete dos Santos Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

José Miguel Nunes Anacoreta Correia Paulo Sacadura Cabral Portas Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal nº 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 --- Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)
- 2 Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa
- 3 O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PRECO DESTE NÚMERO 160800 (IVA INCLÚDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel-de-Melo, 5 = 1099-002-Lisboa